



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 019/2023

Dispõe sobre o Projeto Horta Escolar na Escola Municipal Pingo de Gente e Escola Municipal do Campo Marechal Floriano Peixoto do Distrito de Salles de Olivera.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO: O Decreto Federal nº 11.821, de 12 de dezembro de 2023 que dispõe sobre os princípios, os objetivos, os eixos estratégicos e as diretrizes que orientam as ações de promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar;

CONSIDERANDO: A Lei Estadual nº 16.751, de 29 de dezembro de 2010 que prevê que toda alimentação escolar deve ser 100% orgânica;

CONSIDERANDO: A necessidade de tratar as ações preventivas relacionadas à saúde, educação, meio ambiente e horticultura de maneira integrada no processo ensino/aprendizagem.

INSTRUI:

Art. 1º Na Escola Municipal Pingo de Gente e na Escola Municipal do Campo Marechal Floriano Peixoto do Distrito de Salles de Oliveira, direção, coordenação, professores, alunos e funcionários realizarão na horta atividades desde o plantio até a colheita das hortaliças, a fim de resgatar e ensinar as práticas de cuidados com a mãe terra utilizadas pelos povos indígenas sem o uso de agrotóxicos.

Art. 2º Conscientizar os alunos sobre a importância das hortaliças e seu valor nutritivo, difundindo a percepção dos alunos sobre o desenvolvimento das hortaliças à fertilização do solo, e sobre a forma correta de manipulação dos alimentos.




**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA**

Art. 3º As hortaliças produzidas serão utilizados na alimentação escolar e o excedente distribuídos para os alunos e seus familiares, visando a redução das desigualdades sociais referente a alimentação dos estudantes.

Art. 4º Trabalhar a Educação Ambiental articulada com as atividades desenvolvidas na horta incentivando os alunos no cultivo das hortas caseiras.

A presente Instrução Normativa entra em vigor a partir da sua publicação.

Campina da Lagoa, 24 de novembro de 2023


Marisa Pianaro Lunardelli
Secretária da Educação e Cultura
Dec. 0354/2017